

Funcional nº 3275035/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, no período de 02.01 a 31.01.2017, referente ao período aquisitivo 14.06.2016 a 13.06.2017.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
JOSÉ ANTONIO CARNEIRO PECK  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 249688**

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

### ERRATA

Na publicação nº 246132, referente a Portaria de férias nº 185/2017-GP de 07 de novembro de 2017, publicada no DOE nº 33.494 de 09/11/2017, **onde se lê:** no período de 14/11/2017 a 01/12/2017, **Leia-se:** no período de 16/11/2017 a 03/12/2017.

**Protocolo: 249425**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 194/2017-GP DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 6.308, de 17 de julho de 2000;

R E S O L V E:

Conceder, em nome da servidora **CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA**, Matrícula- 2052598, CPF- 256.889.442-34, ocupante do cargo de GERENTE, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), em virtude da necessidade de efetuar despesas de pronto pagamento.

1 -A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária:

26.122.1297.8338-0101 -339039-R\$ 1.500,00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Prazo para aplicação: Trinta (30) dias a contar da data de emissão da Ordem Bancária.

Prazo para prestação de contas: Quinze (15) dias subsequentes à aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 16 de novembro de 2017.

**ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON**

Diretor Presidente

**Protocolo: 249524**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 193/2017-GP DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A GERENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pela PORTARIA Nº 058/2012-GP.

R E S O L V E:

**AUTORIZAR** o pagamento de diárias ao servidor que viajará de Belém para Santarém, Faro, Terra Santa, Prainha e Almeirim, no período de 23/11/2017 a 26/11/2017, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Alexandre Raimundo de Vasconcelos Wanghon	Presidente	54193696	166.221.702-15	3,5

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gerência de Orçamento e Finanças da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 16 de novembro de 2017.

**MARIA FORTUNATA RESQUE TEIXEIRA**

Gerente de Orçamento e Finanças

**Protocolo: 249672**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 300 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 33.301 de 27 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO os Processos nº 2017/423185 – SEDAP; CONSIDERANDO o disposto no art.58, inciso III e o art.67, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos, com as alterações introduzidas; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

#### R E S O L V E:

Art.1º - **DESIGNAR**, a contar de 16/11/2017, o servidor **PAULO NEVES DE CAMPOS**, matrícula nº 5931841/2, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de nº. 058/2017 – SEDAP, celebrado com a empresa **STRATEL AGRI EIRELI - EPP**;

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

#### AFIF AL JAWABRI

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

**Protocolo: 249692**

#### PORTARIA Nº 301- SEDAP DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram concedidas, através do Decreto de 26 de Janeiro de 2017, e considerando a Lei 8.096 de 01 de Janeiro de 2015.

#### R E S O L V E:

CONCEDER, a Gratificação de Atividade de Motorista- GAM, ao servidor EMERSON DE SOUZA VIEIRA, matrícula 57205257/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, a contar de 01/11/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

#### AFIF AL JAWABRI

Secretário Adjunto

**Protocolo: 250015**

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº 58/2017-SEDAP

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2017 – SEDAP.

Ata de Registro de Preços nº 001/2017 - SEDAP

Objeto: Aquisição do **item 49 na quantidade de 02 (duas) grades aradoras**, conforme especificações do Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2017; para atendimento do Contrato de Repasse nº 399.430-20/2012 – MDA.

Valor Total: R\$ **30.378,00**

Data Assinatura: 16/11/2017

Vigência: 20/11/2017 a 19/03/2018.

Dotação Orçamentária: 6393/4490-52/6301 e 0306.

Contratado: **STRATEL AGRI EIRELI – EPP**

Endereço: Rua Laci Marcio Henges, nº 403, Jardim Imperial

CEP: 47.850-000 – Luís Eduardo Magalhães/BA

Ordenador: AFIF AL JAWABRI

**Protocolo: 249585**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 595/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Participar de reunião da Câmara Setorial da Cadeia da Palma de óleo e da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Mandioca e Derivados.

DESTINO: Brasília/DF PERÍODO:20 a 23/11/2017

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 diárias

BENEFICIÁRIO: AFIF AL JAWABRI

MATRÍCULA: 593146-1 CARGO: Secretário Adjunto

ORIGEM: Belém/PA

ORDENADOR: Claudia Vinagre de Mello

#### PORTARIA Nº 596/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO:Fiscalizar o Convênio 004/2017 no Município de Abel Figueiredo, e o Contrato 019/2017 no município de Rondon do Pará. Fiscalizar aplicação dos recursos conveniados.

DESTINO: Abel Figueiredo e Rondon do Pará/PA

PERÍODO: 21/11 a 24/11/2017

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 diárias

BENEFICIÁRIO: Luzinete Farias dos Santos

MATRÍCULA: 22020/1 CARGO: Eng.º Agr.º

ORIGEM: Marabá/PA

ORDENADOR: Afif Al Jawabri

#### PORTARIA Nº 597/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Acompanhar a fiscalização do Convênio 004/2017 no Município de Abel Figueiredo, e o Contrato 019/2017 no município de Rondon do Pará. Fiscalizar aplicação dos recursos conveniados

DESTINO: Abel Figueiredo e Rondon do Pará/PA

PERÍODO: 21/11 a 24/11/2017

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 diárias

BENEFICIÁRIO: Daniel Pereira de Sá

MATRÍCULA: 6312799/2 CARGO: Gerente da Regional

ORIGEM: Marabá/PA

ORDENADOR: Afif Al Jawabri

**Protocolo: 249906**

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### NORMA

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Revoga a IN nº 01/2011 e dispõe sobre o pedido de informação de título.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e o artigo 18, XII, do Decreto estadual nº 063, de 14 de março de 2007, RESOLVE: Considerando a vigência da IN nº 01/2015, que trata do procedimento de rerratificação de títulos de terra, no qual é exigida a apresentação do georreferenciamento para verificação da correspondência entre a área efetivamente ocupada e aquela descrita no título de origem, para fins de emissão de certidão; Considerando que a citada IN nº. 01/2015 permite a retificação do perímetro constante do título, para fins de emissão de certidão;

**Art. 1º.** Revogar a IN nº. 01/2011, tendo em vista que a certidão de autenticidade de título será expedida com a certificação da correspondência de localização entre a área efetivamente ocupada e a descrita no título, segundo procedimento previsto na IN nº. 01/2015.

§1º. Serão tratados como pedido de informação (Lei nº. 12.527/14) os requerimentos para atestar a expedição de títulos pelo Estado do Pará;

§2º. Para expedição da informação a que se refere o parágrafo anterior, o interessado deve comprovar sua legitimidade, apresentando o respectivo registro imobiliário.

**Art. 2º.** Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL NUNES LOPES

Presidente do ITERPA

**Protocolo: 249719**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 4481, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 2º da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 2002.